



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em

26/11/18

Protocolo

REQUERIMENTO N° 590 DE 2018.
(Proponente: Paulo Porto/ PC do B)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Requeiro, nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação legislativa, seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal, para que informe, dentro do prazo legal por meio do órgão competente, as seguintes informações:

1. Apresente (forneça) as três últimas planilhas de cálculo tarifário das empresas concessionárias do transporte público coletivo;
2. Apresente (forneça) os últimos três decretos municipais que originou a concessão do aumento da tarifa do transporte coletivo urbano do Município.

É o que requer. Sala de Sessões,
Cascavel, 26 de novembro de 2018.

Paulo Porto
Vereador / PC do B

Justificação

Trata-se de mero ato peculiar à função Legislativa, qual seja, fiscalizar o Poder Executivo. Neste sentido, as respostas pretendidas têm o condão de esclarecer a este mandado e a esta Casa, diante de dúvidas a respeito desta situação com o transporte coletivo do Município, sobretudo, a considerar diversas irregularidades na relação preço praticado e planilha de custos. Ou seja, o usuário pode estar pagando por serviços que não são mais prestados, a exemplo, o cobrador.

